



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

email: [licitacoes@saaelp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaelp.sp.gov.br)

---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

## PROCESSO Nº 15/2022

## RETI-RATIFICAÇÃO I

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de hidrômetros para água fria classe metrológica C, a base de troca de carcaça, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades da autarquia, conforme quantidade e especificação descrita no Anexo I - Termo de Referência.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista - SAAE torna público que o edital da licitação acima mencionada foi retificado:

- 1) O Anexo I – Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, foi alterado, conforme segue em anexo.
- 2) Devido a alteração no texto afetar a formulação dos documentos, a abertura dos envelopes será realizada **às 09:30 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022** no local destinado às reuniões do Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista - SAAE, sito à Rua XV de Novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.
- 3) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente licitação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir a presente retificação, que deverá ser publicada e cuja cópia deverá ser afixada no local de costume.

Lençóis Paulista, 10 de junho de 2022.

**ANDRÉ PACCOLA SASSO**

Diretor do SAAE

## PREGÃO Nº 11/2022

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### RETI-RATIFICAÇÃO I

##### 1. Objeto

Aquisição de hidrômetros novos volumétricos unijato classe “C” para água fria:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	5.000	Unid.	Hidrômetro volumétrico para água fria, Classe metrológica C, QN= 1,5 m <sup>3</sup> /h, Qmax= 3 m <sup>3</sup> /h, comprimento 115mm, diâmetro nominal ¾” (DN 20), cúpula em vidro temperado, PN10, sem conexões – a base de troca de carcaça.

Este documento define as características técnicas necessárias e as condições exigíveis para o fornecimento de hidrômetros novos, com totalizadores, destinados a ligações de água fria, respeitados os limites de temperatura, critérios de instalação e classes de pressão determinadas pelas normas em uso para os respectivos hidrômetros.

##### 2. Justificativa

Visando sempre a melhoria contínua o SAAE de Lençóis Paulista vem adotando novas tecnologias, buscando equipamentos mais precisos e modernos, com o objetivo de diminuir a perda na micromedição gerando maior economia a autarquia e ao usuário.

##### 3. Termos

- a. Hidrômetro: Instrumento destinado a medir e indicar continuamente, o volume de água que o atravessa;
- b. Vazão (Q): Quociente do volume de água escoado através do hidrômetro pelo tempo do escoamento deste volume, expresso em metros cúbicos por hora (m<sup>3</sup>/h);
- c. Vazão máxima (Qmax): Maior vazão, expressa em m<sup>3</sup>/h, na qual o hidrômetro é exigido a funcionar por um curto período de tempo, dentro dos seus erros máximos admissíveis, mantendo seu desempenho metrológico quando posteriormente for empregado dentro de suas condições de uso;
- d. Vazão Nominal (Qn): Maior vazão em condições de utilização, expressa em m<sup>3</sup>/h, nas quais o medidor é exigido para funcionar de maneira satisfatória dentro dos erros máximos admissíveis;
- e. Vazão de transição (Qt): Vazão, em escoamento uniforme, que define a separação dos campos de medição inferior e superior;
- f. Vazão mínima (Qmin): Menor vazão, na qual o hidrômetro fornece indicações que não possuam erros superiores aos erros máximos admissíveis;
- g. Início de movimento: Vazão a partir da qual o hidrômetro começa a dar indicação de volume, sem submissão aos erros máximos admissíveis;

- h. Pressão de serviço: Pressão existente na linha de abastecimento, em condições normais, ao montante do hidrômetro;
- i. Perda de carga: Perda de pressão na linha de abastecimento, decorrente da inserção do hidrômetro na mesma;
- j. Faixa de medição: Intervalo que comporta vazões compreendidas entre a vazão mínima e máxima.

#### 4. Especificações

Hidrômetro Volumétrico para água fria:

- ✓ Classe metrológica C;
- ✓ Comprimento 115 mm;
- ✓ Diâmetro nominal de ¾" (DN 20);
- ✓ Vazão nominal de 1,5 m<sup>3</sup>/h;
- ✓ Vazão máxima de 3 m<sup>3</sup>/h;
- ✓ Vazão de transição de 22,5 l/h;
- ✓ Vazão mínima de 15 l/h;
- ✓ Início de funcionamento de 2 l/h;
- ✓ Sem conexões;
- ✓ Relojoaria tipo seca (IP68);
- ✓ Relojoaria giratória, com limitador no fim de curso;
- ✓ Cúpula de vidro temperado;
- ✓ Transmissão Magnética;
- ✓ Blindagem magnética;
- ✓ Bujão em Latão;
- ✓ Proteção de rosca;
- ✓ Filtro integrado na entrada do medidor;
- ✓ Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;
- ✓ Temperatura máxima de trabalho 40°C;
- ✓ Pressão máxima de trabalho 10 Bar;
- ✓ Etiqueta de número de série com código de barras na relojoaria;
- ✓ Carcaça em liga metálica, com pintura eletrostática na cor azul;
- ✓ Aprovação de modelo junto ao INMETRO;
- ✓ Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes: Portaria INMETRO 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2015, NBR NM 212:1999;
- ✓ Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

#### 5. Outras especificações

- ✓ Conexão por rosca BSP (NBR 8.194 da ABNT);
- ✓ Parafuso de lacração em latão;
- ✓ Numeração sequencial em ambos lados;
- ✓ Personalização da relojoaria com logotipo do SAAE de Lençóis Paulista, gravado a laser e não em etiquetas coladas;
- ✓ Gravação da sigla SAAE na carcaça do hidrômetro acima do número de série;
- ✓ Identificação impressa no visor da relojoaria da logomarca do INMETRO;
- ✓ Aferido e lacrado pelo INMETRO;

- ✓ Portaria de aprovação do modelo pelo INMETRO com resultados de todos os ensaios, atestando que sua fabricação está de acordo com as normas técnicas em vigor;
- ✓ Número de série da carcaça com máximo de 10 (dez) caracteres;
- ✓ O princípio de funcionamento deve combinar um totalizador onde não existam mecanismos em contato com a água e associados a um conjunto de medida totalmente hermético com transmissão por via magnética;
- ✓ Todas as vedações devem ser em borracha ou material plástico com características equivalentes;
- ✓ A carcaça do medidor deverá ser fabricada com liga de cobre não inferior a 60 % (sessenta por cento) de acordo com o exigido no item 4.6.2 da norma ABNT NBR NM 212:99, comprovado por Certificado de Análise de Liga através de laboratório credenciado pelo INMETRO, entregues juntamente com o hidrômetro;
- ✓ A carcaça deverá suportar pressão estática de 2,0 MPa sem sofrer deformação ou apresentar qualquer tipo de exsudação;
- ✓ Pintura eletrostática na cor azul;
- ✓ O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira e fabricado com material resistente à corrosão e a área filtrante deverá ser conforme com o item 4.7.2 da norma da ABNT NBR NM 212. Quaisquer desvios em relação à norma serão passíveis de recusa imediata de todo o lote apresentado;
- ✓ Os produtos serão entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contrachocos e amassamentos;
- ✓ O mecanismo que promove o fechamento e abertura da tampa protetora deverá obrigatoriamente ser do tipo pino/trava, a tampa deverá ser de abertura total permitindo a visão completa mostrador conforme ABNT NBR 8193. (Nenhum outro dispositivo será aceito pelo SAAE de Lençóis Paulista);
- ✓ A cúpula do hidrômetro deverá ser fornecida com lente de vidro temperado transparente conforme previsto na norma ABNT NBR 8193. O grau de proteção deverá ser no mínimo IP 68 prevenindo assim, proteção contra condensação, água e vandalismo;
- ✓ A proteção do equipamento deverá contar com aço de baixo teor de carbono com revestimento superficial com a finalidade de prevenir problemas de oxidação, garantindo que o sistema magnético opere completamente isolado a eventuais campos magnéticos externos e evitando possíveis ocorrências de fraudes;
- ✓ O mecanismo de relojoaria do hidrômetro deverá ser tipo extra-seco e selado, garantindo assim a vedação contra entrada de impurezas e umidade, possuindo giro completo sem a necessidade da utilização de ferramentas e mostrador com leitura direta com roletes.

## 6. Considerações gerais

- ✓ O valor a ser cotado na proposta, deverá considerar as 5.000 carcaças de hidrômetros usados, de propriedade do SAAE de Lençóis Paulista, que serão fornecidas a base de troca;
- ✓ Os materiais serão entregues no Almoxarifado Central do SAAE, localizado à Rua XV de Novembro, nº 1.111, CEP 18683-212, Vila Capoani, Lençóis Paulista/SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:00 horas e entre 13:00 e 16:30 horas, **com prazo máximo de entrega não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados da emissão da AF – Autorização de Fornecimento;
- ✓ No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a CONTRATADA, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

email: [licitacoes@saaelp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaelp.sp.gov.br)

- 
- ✓ Por se tratar de aquisição de hidrômetros a base de troca de carcaças, a cada novo hidrômetro adquirido, a CONTRATADA deverá recolher um hidrômetro usado, dando a destinação correta ao mesmo;
  - ✓ A empresa vencedora do certame será responsável pela retirada das carcaças dos hidrômetros usados, junto ao Almoxarifado do SAAE, localizado à Rua XV de Novembro, nº 1.111, CEP 18683-212, Vila Capoani, Lençóis Paulista/SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:00 horas e entre 13:00 e 16:30 horas;
  - ✓ As carcaças a serem retiradas são compostas por hidrômetros de vazões e marcas variadas, oriundas da atualização do parque de hidrômetros do SAAE;
  - ✓ Os custos correspondentes à retirada e transporte das carcaças será de responsabilidade da empresa vencedora do certame;
  - ✓ O lote de hidrômetros novos a ser entregue deverá ser submetido a ensaios de recebimento em fábrica, para aprovação e liberação dos mesmos;
  - ✓ Os ensaios poderão, a critério do SAAE, ser realizados no prédio do fabricante em território nacional com acompanhamento de técnico do SAAE e/ou terceiro por ele indicado;
  - ✓ Os resultados dos ensaios poderão, a critério do SAAE, ter seu envio solicitado, juntamente com seu lote referente. Estes certificados, quando solicitados, deverão ser fornecidos impressos e, também, digitalizados;
  - ✓ Todas as despesas referentes a ensaios e inspeções serão por conta da CONTRATADA;
  - ✓ Caso exista a rejeição de algum lote de entrega, o processo retorna até que seja obtida a aceitação do lote.

---

Marcos Marques Félix

Coordenador de Produção e Distribuição de Água